

COMUNICADO AOS COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 23.740.595/0001-17

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

Prezado(a)s cotistas,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Tivio”), sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 7º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob n.º 03.384.738/0001-98, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 5.805, de 19 de janeiro de 2000 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o n.º 23.740.595/0001-17 (“**Fundo**”), o qual possui classe única de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado, vem, por meio do presente comunicado, em complemento à **consulta formal e declaração de voto para a Assembleia Geral Ordinária do Fundo, submetida aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) em 30 de setembro de 2025 (“Consulta Formal”)**, informar a todos os Cotistas que o prazo para o envio de manifestação de voto no âmbito da Consulta Formal, estipulado até as 10h (horário de Brasília/DF) do dia 30 de outubro de 2025, **fica PRORROGADO até as 10h do dia 28 de novembro de 2025 (horário de Brasília/DF)**.

As manifestações de voto já proferidas pelos Cotistas e recebidas pelo Administrador, até a presente data, permanecem plenamente válidas, não sendo impactadas pela prorrogação de prazo ora comunicada.

Outrossim, a ordem do dia apresentada por meio da convocação da Consulta Formal (“**Edital**”) permanece inalterada e ratificada para todos os fins.

Ressalta-se que somente poderão participar da Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas ou registrados na B3 na data de envio da convocação, o dia 30 de setembro de 2025, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Para tanto, os Cotistas receberão por e-mail, do remetente **contact@cuoreplatform.com**, o link de acesso à plataforma por

meio do qual poderão enviar a manifestação de voto eletronicamente durante todo o período de votação, iniciando no momento do recebimento da Consulta Formal até as 09h59min da data-limite indicada por meio deste comunicado.

No caso de o Cotista submeter seu voto por mais de um meio ou mais de uma vez, apenas o voto submetido por último (desde que observada a data limite indicada por meio deste comunicado) será considerado.

Os cotistas poderão examinar os documentos pertinentes às propostas submetidas à apreciação dos Cotistas, no âmbito da Consulta Formal, mediante acesso à página da CVM (https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg), informando o CNPJ do Fundo, bem como mediante acesso ao site do Administrador (<https://vsho11.tivio.com/>).

Caso necessitem de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, os Cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do seguinte endereço eletrônico: assembleia@tivio.com.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador